

## EDITAL 020/2024

ARNALDO NOGARO, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mantida pela Fundação Regional Integrada – FuRI, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021, demais disposições legais e em consonância ao que prevê o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, aprovado pela Resolução nº 2481/CUN/2018, torna público e disciplina o **QUINTO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E/OU PROFISSIONAL DA FURI/URI PARA O ANO DE 2024.**

### DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 1º** O Quinto Processo Seletivo Complementar de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI para o ano de 2024, realiza-se, obrigatoriamente, de acordo com o que estabelece o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, de forma que, as Bolsas de Estudo, nas quantidades ofertadas, no quadro a seguir, por Escola de Educação Básica e/ou Profissional, por Etapa de Ensino ou por Faixa Etária ou Ano ou Curso (Turma) e por modalidade, sejam preenchidas por estudantes que atendam aos critérios estabelecidos, no referido programa, e sejam devidamente aprovados, por Comissão de Bolsas, em todas as etapas nos prazos definidos por este edital.

Escola de Educação Básica e/ou Profissional Município/UF	Etapa de Ensino	Faixa Etária ou Ano ou Curso (Turma)	Modalidade		
			Integral (100%)	Parcial de 50%	
Escola de Educação Básica da URI Frederico Westphalen Frederico Westphalen/RS	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	2º Ano	1	2	
		3º Ano	1	2	
		4º Ano	1	3	
		5º Ano	1	2	
	Ensino Fundamental - Anos Finais	6º Ano	1	2	
		7º Ano	1	2	
		8º Ano	1	2	
	Ensino Médio	1ª Ano	1	2	
	<b>Sub-Total</b>			<b>8</b>	<b>17</b>
	<b>Total Geral</b>			<b>8</b>	<b>17</b>

### DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

**Art. 2º** O Processo Seletivo, de que trata este edital, é constituído pelas seguintes etapas e prazos:

- I. Inscrição e Protocolo de Inscrição Documentado: 13/09/2024 a 26/09/2024;
- II. Divulgação dos Resultados da Pré-Seleção: 30/09/2023;
- III. Recursos: 03/10/2024;
- IV. Divulgação dos Resultados da Pré-seleção Após os Recursos: 04/10/2024;
- V. Visitas Domiciliares: 07/10/2024 a 10/10/2024;
- VI. Entrevistas: 07/10/2024 a 10/10/2024;
- VII. Divulgação dos Resultados da Seleção Final: 16/10/2024; e

VIII. Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa de Estudo: 17/10/2024 a 18/10/2024.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 3º** É vedada, ao candidato, a inscrição em mais de uma modalidade de Bolsa de Estudo para a mesma Etapa de Ensino ou mesma Faixa Etária ou Ano ou Curso (Turma) na mesma Escola de Educação Básica e/ou Profissional.

**Art. 4º** O candidato e/ou bolsista e seus responsáveis respondem, legalmente, pela veracidade e pela autenticidade das informações prestadas e dos documentos apresentados e/ou assinados, sendo de sua inteira responsabilidade o atendimento ao que estabelece o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI e este edital, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações, registradas e publicadas pelo Reitor e/ou divulgadas pelas Comissões de Bolsas.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 12 de setembro de 2024.

  
Arnaldo Nogaro  
Reitor